



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E O INÍCIO DO PERÍODO LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a conclusão das etapas essenciais das reformas estruturais e da atualização dos sistemas de segurança e monitoramento mencionadas no Ato nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos legislativos e administrativos desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o retorno das atividades administrativas presenciais, o atendimento ao público e o funcionamento regular dos gabinetes nas dependências da Câmara Municipal de Campina Grande a partir da publicação deste Ato.

Art. 2º Fica estabelecida a data de 24 de fevereiro de 2026 para o início das sessões ordinárias da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

Art. 3º Fica revogada a suspensão de atividades e o regime de trabalho remoto instituídos anteriormente pelo Ato da Presidência nº 001/2026.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de fevereiro de 2026.


SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Presidente